



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM
Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA
CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

Igarapé-Miri/PA, 13 de fevereiro de 2019

Ofício nº 07 - COMCIM - 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IGARAPÉ-MIRI

Elison Moraes Corrêa

Senhor Secretário,

Em razão das as prerrogativas e competências do Conselho Municipal de Cultura, fixadas nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal Nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, e de sua composição com a respectiva escolha do Presidente e Vice-Presidente, nos termos do art. 3º dessa Lei;

Considerando-se principalmente que o COMCIM “pertencente à estrutura técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer”, segundo estabelece o art. 1º da Lei acima;

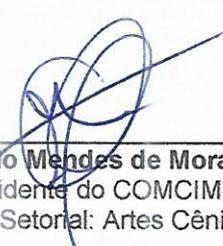
Considerando-se também que, conforme o art. 4º da mencionada Lei, em relação ao funcionamento do COMCIM, é competência da Secretaria Municipal de Cultura “dar suporte operacional às atividades regulares do mesmo”;

Considerando-se, ainda, que referida Secretaria “deverá viabilizar a estrutura necessária ao funcionamento do Conselho, bem como sua manutenção no que se refere a materiais diversos, arquivo e demais requisitos necessários ao pleno funcionamento do COMCIM”, nos termos do disposto pelo art. 5º da citada Lei;

Considerando-se que, nos termos do art. 6º do Regimento Interno do COMCIM, igualmente compete à Secretaria Municipal de Cultura viabilizar “os recursos necessários à realização de suas atividades”.

Este Conselho requer providências, com a devida urgência, por parte do Secretário Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, a fim de disponibilizar os recursos materiais e humanos para viabilizar a estrutura física e funcionamento do COMCIM, conforme lista apresentada em Anexo a este.

Atenciosamente,



Odivaldo Mendes de Moraes
Presidente do COMCIM
Câmara Setorial: Artes Cênicas

Recebido em 13/02/19

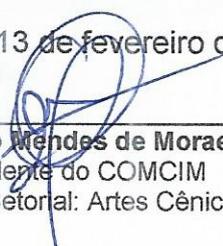



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM
Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA
CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

LISTA DE MATERIAL NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO COMCIM

TIPO DE MATERIAL		
De Escritório	Quantidade	Especificação do Produto
Mesas	02	Mesas de escritório com gavetas em uma das laterais, medindo 120cm x 75cm
Cadeiras	20	Cadeiras estofadas executiva, braço flexível, cor preta
Cadeiras	02	Cadeiras giratórias de escritório, com braço fixo e estofado
Impressora	01	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida, com scanner
Computador	02	Computador intel Dual Core 4gb Hd 500gb, com leitor e gravador de cd e dvd
Papel	10	Resmas de papel Sulfite A4 75 Gr e 500 Folhas, cor branco
Canetas	02	Duas caixas de caneta esferográfica de cor preta
Canetas	02	Duas caixas de caneta esferográfica de cor azul
Envelopes Grande	500	Envelope horizontal de 24x34 cm, cor papel pardo
Envelope Médio	500	Envelope horizontal de 13x25 cm, cor papel pardo
Envelope Pequeno	500	Envelope horizontal de 21,5x15,5 cm, cor papel pardo
Cola	02	Cola em bastão com secagem rápida
Grampeador	01	Grampeador grande de mesa
Grampeador	02	Grampeadores pequenos de mesa
Grampo	02	Caixas de grampo para grampeador grande de mesa
Grampo	02	Caixas de grampo para grampeador pequeno de mesa
Estantes	02	Estantes de aço modular contendo 6 prateleiras (176x92x30)
Pastas	20	Pastas para Papel A4 cristal classificadora com grampo plástico
Perfurador de Papel	02	Perfuradores de papel para dois furos
Dos Recursos Humanos		
Secretário (a)	01	Disponibilizar um Servidor Público Municipal com domínio de conhecimentos relacionados aos serviços de Secretaria
Webdesigner	01	Disponibilizar um Servidor Público Municipal com domínio de conhecimentos relacionados aos serviços de informática, para criação e manutenção da página eletrônica (sítio) oficial do COMCIM
Da Infraestrutura física		
Split	01	Limpeza e recolocação em atividade do aparelho já instalado na sala do COMCIM
Split	01	Ou aquisição de novo aparelho 12 mil btus
Ventilador	01	Aparelho de ventilador de coluna turbo com 30 cm
Internet	01	Provedor de sinal da internet com ponto a ser instalado na sala do COMCIM

Igarapé-Miri, 13 de fevereiro de 2019


Odivaldo Mendes de Moraes
Presidente do COMCIM
Câmara Setorial: Artes Cênicas